

Polícia Militar - PM/ES**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO OESTE RAÇÕES SA.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: **EMPRESA CENTRO OESTE RAÇÕES SA.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 59892358.

OBJETO: Aquisição de ração para equinos da PMES descrito no Anexo do Edital de Registro de Preço nº 059/2012 da PMES.

VALOR: R\$ 30.936,00 (Trinta mil e novecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade nº 2759, Fonte 0101, PI 2759FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.39.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2013.

Vitória, 04 de junho de 2013.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES

Protocolo 52841

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -**PORTARIA Nº 16-R, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEDURB Nº 01-R, de 17 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1545102323.532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.39.00	0101	292.702,97
	Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Contratos e Locações	4.4.90.51.00	0101	292.000,00
TOTAL				584.702,97

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1545102323.532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.42.00	0101	292.702,97
TOTAL				292.702,97

Protocolo 52917

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -**RESUMO DE TERMO DE ADESAO Contrato n.º 018/2012/SEGER Pregão Presencial n.º 001/2012/SEGER**

N.º processo SEGER: 55672892/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Consórcio SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER TNL PCS S.A.

Órgão Adeso: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

N.º processo/órgão Adeso: 60899328/2013

Objeto contratual: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o Estado do Espírito Santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis e "Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixos), cujas características técnicas estão descritas no Anexo A.

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.0617.6158

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Plano Interno: 6158FI0099

Fontes: 0101 e 0271.

Valor anual estimado do órgão adeso:

R\$ 13.217,72 (Treze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Vitória/ES, 04 de junho de 2013.

Luiz Paulo de Figueiredo
Diretor Geral
Protocolo 52806

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 252/2011**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Construtora Rodoviária União Ltda.

OBJETO: POR ESTE INSTRUMENTO, FICA O PRAZO CONTRATUAL SUSPENSO MOMENTANEAMENTE POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 23/05/2013.

REF.: Processo nº 974-2013-00887

Vitória, 05 de junho de 2013.

Diretoria de Operação do Interior

Protocolo 52905

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 154/2012.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Consórcio Engesolo Serra Azul - ETA.

OBJETO:

Fica efetivada a partir desta data a transferência da Unidade fiscalizadora do Contrato 154/2012 para O-DPJ (Divisão de Projetos operacionais) ligado a D-OM (Diretoria Metropolitana).

Fica expressamente consignado que a alteração não acarretará mudança no objeto e no valor global do contrato.

Ref.: Processo nº 968-2013-00101.

Vitória, 05 de Junho de 2013.

Carlos Fernando Martinelli
Diretor de Operação do Interior
Protocolo 52926

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2013

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Flamar - Comércio e Atividades Subaquáticas Ltda. - ME.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à dragagem e remoção de detritos dos poços de sucção das estações elevatórias de água bruta do baixo, alto recalque e Santa Maria, situados em Vila Velha e Serra no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 109.160,40 (cento e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos).

PRAZO:

200 (duzentos) dias

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 005/2013 - CESAN
Processo nº 845.2013.00025

Vitória, 05 de junho 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 52928

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2013**

A Diretora Presidente do IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da lei complementar nº 488, publicada no diário oficial do Estado do Espírito Santo do dia 22 de julho de 2009.

RESOLVE:

FIRMAR, Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, devidamente selecionado.